

# AUTÓGRAFO Nº AUT-180/2015 CONFORME PROCESSO-542/2015

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 22/12/2015 08:46:47**Protocolado por:** Débora Geib

**Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na Lei nº 3.442, de 18 de novembro de 2015 (LOA).**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no seguinte crédito orçamentário:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO

1121 – 3.3.40.41.00.00.00.0040 – CONTRIBUIÇÕES

VALOR DE R\$ 400.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para abertura de crédito de que trata o Art. 1º, a redução do seguinte crédito orçamentário, no valor de R\$ 400.000,00:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A POPULAÇÃO

460 – 3.3.90.39.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Art. 3º** A abertura da despesa no orçamento será realizada através de Decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gramado, 22 de Dezembro de 2015.

---

Nestor Tissot  
**Prefeito Municipal**